

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 039/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 039/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor da Câmara Municipal, Thallyelson Ikaró Dantas Felipe, 03 diária e uma ½ (meia) no valor total de R\$ 700,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de CAMPINA-GRANDE/PB, nos períodos de 16 a 19 de julho de 2024, para participar da Oficina Interlegis na Câmara Municipal de Campina Grande, Rua Santa Clara, São José. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 40528152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2024. EDIÇÃO 1944. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>